



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.619 – Ano VII– 25/11/2021 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1.693, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

**Considerando** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 06 (seis), da Quadra 11 (onze), do Bairro Chacaras Maranhão, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 474,02 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula 57.761, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo; Lote 06 (seis), da quadra 11 (onze), com área de 236,95 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados); e Lote denominado 09 (nove), da Quadra 11 (onze), com área de 237,07 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros e sete centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

**Art. 2º** - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

**Art. 3º** Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 25 de novembro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**



**SITUAÇÃO ATUAL**

**DESMEMBRAMENTO**

**APPROVO**

Em 25 de Novembro de 2021

REGISTRO Nº 9917/2021

PREFEITO MUNICIPAL

Proprietário: JOSÉ DONIZETE LOPES 682.452.206-63	<i>Jose Donizete Lopes</i>	Bento José do Silva Soares CREA: MG - 211.432/0
Título: Desmembramento do lote nº 06 em Lotes 06 e 09 da quadra 11 Bairro Chocaras Marromho, Igaratinga-MG	DATA: 20/11/2021	FOLHA: 1/1

### ANEXO II



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.619 – Ano VII– 25/11/2021 – Pág.3

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO			
BARRIO: CHACARAS MARANHÃO		MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG	
QUADRA 11	DATA: 20/11/2021	FOLHA 01 DE 01	
LOTE FRENTE	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA
SITUAÇÃO ATUAL			
19,66 m com a Rua Agenor de Almeida	19,84 m area institucional 03	24,01m com o lote 05	24,00 m com o lote 07
		Total	474,02
<b>DESMEMBRAMENTO</b>			
9,83m com a Rua Agenor de Almeida	9,92 m area institucional 03	24,01m com lote 05	24,00 m com o lote 06
6 Almeida	9,92 m area institucional 03	24,00m com o lote 09	24,00m com o lote 07
		Total	474,02
PROP. <i>Jose Donizete Lopes</i>		R.T. <i>[Signature]</i>	
JOSE DONIZETE LOPES		Benito Jose da Silva Soares	ENG° CIVIL CREA 211.432/D-MG

PREFEITURA M. DE IGARATINGA  
**APROVO**  
 Em, 25 de novembro 2021  
 REGISTRO Nº 9947/2021  
 PREFEITO MUNICIPAL



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.619 – Ano VII– 25/11/2021 – Pág.4

## LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna publica o extrato do contrato nº 90/2021, referente ao processo licitatório nº 118/2021, tomada de preço nº 14/2021. Contratado: **CONSTRUTORA GENTE FELIZ** inscrita no CNPJ nº **07.719.980/0001-26**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2022, dotações orçamentárias : 09.01.08.244.0006.1.082.4.4.90.51.00.00.00.00-652 e 09.01.08.244.0006.1.082.4.4.90.51.00.00.00.00-653, Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor total: **R\$ 503.647,31** (quinhentos e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Igaratinga, 25/11/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna publica o extrato do contrato nº 1, torna público o resultado do PL nº 119/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 71/2021 e Registro de Preço nº 51/2021. Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação de banheiros químicos, barracas, gradil, fechamento e tendas para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **GANHADORES: M. F. EVENTOS LTDA**, com os itens: 01, 03 e 04 no valor estimado total de R\$65.195,00 e a empresa **W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com os itens: 02, 05, 06 e 07 no valor estimado total de R\$73.045,00. Igaratinga, 25 de novembro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o resultado do processo licitatório nº 108/2021, TOMADA DE PREÇO nº 10/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DO FUTURO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos.** Empresa vencedora: **202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** que apresentou valor global de **R\$ 194.673,80** (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) Igaratinga, 25 de novembro de 2021. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 118/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

Face ao constante nos Autos do Processo nº 118/2021, tomada de preço nº 14/2021, do tipo menor preço, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **CONSTRUTORA GENTE FELIZ** inscrita no CNPJ nº **07.719.980/0001-26**, que apresentou valor global **R\$ 503.647,31** (quinhentos e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 25 de novembro de 2021.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA** / Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.619 – Ano VII– 25/11/2021 – Pág.5

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga

### RESOLUÇÃO Nº 03/2021

*“Convocação de Contratação temporária de Conselheira Tutelar do Município de Igaratinga/MG”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMDCA/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.226/2013, atendendo aos dispositivos do Edital de Processo Seletivo e Eletivo do Conselho Tutelar De Igaratinga/MG – 2020/2024, da Prefeitura Municipal De Igaratinga, a necessidade de contratação por ter tempo determinado (12 meses), podendo ser prorrogada, convocar **V.Sa. SUELI VIRGÍNIA DE SOUZA**, para comparecimento ao local abaixo indicado, para contrato. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e cópias dos seguintes documentos listados abaixo:

#### 1. ORIGINAL:

- 01-Certidão de nascimento ou casamento;
- 02-Certidão de nascimentos do(s) filho(s), se for o caso;
- 03-Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP/
- 04-02 (duas) fotos 3x4;
- 05-Hemograma completo;
- 06-Glicemia Jejum;
- 07-Urina rotina;
- 08-Cartão de vacinação;
- 09-Original do atestado médico de saúde física e mental emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

#### **LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:**

Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Praça Manoel de Assis, 272 – Centro  
Igaratinga – MG

**Data e Horário:** No prazo improrrogável de 02 (dois) dias a contar do recebimento desta Convocação, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

**Art.1º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Igaratinga, 25 de novembro de 2021.

---

Valdete Aparecida da Silva Pinotti  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente do Município de Igaratinga/MG.